



Prefeitura Municipal de Farol



PORTARIA Nº 4399/2013

SÚMULA: Institui a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Lei Orgânica do Município de FAROL.

RESOLVE:

I - Fica instituída a Comissão de Recebimento de bens e serviços, integrado pelos servidores públicos municipal:

Secretaria de Administração

- ISABEL DOS SANTOS,
- CLEIDE DE SOUZA AGUIS OLIVEIRA;

Secretaria de Educação

- RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA,
- MARIA LUCIA CZORNOBAI SANTOS;

Secretaria de Saúde

- NISSIA APARECIDA FERREIRA RENICZ,
- TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BUENO;

Secretaria de Obras

- ANAIDIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR,
- JOAO BATISTA GOMES DE MELO;

Secretaria de Agricultura

- SALVADOR FARIAS DE SOUSA;
- MARIO LUIZ BAILO,

Secretaria de ação social

- MERCEDES MOREIRA GUIRRO,
- MARISTELA LIMA BALCERZAK.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal "José Semiguem"
Farol, aos 29 de janeiro de 2013.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal